



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.032257/2009-85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2011

Aos 13 dias do mês de abril de 2011, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o **Sr. DANIEL SILVA BALABAN** nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em **13/4/2011**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de uniforme escolar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, CNPJ nº. 03.230.915/0001-81, com sede a Rua Conselheiro Franco 419, 2º andar - Centro, CEP: 44010-510, Feira de Santana - BA, telefone/fax: (75) 3211-1000-1083, e-mail: [ggs@casaesportiva.com.br](mailto:ggs@casaesportiva.com.br) / [geizer@casaesportiva.com.br](mailto:geizer@casaesportiva.com.br), representada pelo Sr. **GERSON LOPES BURLOS**, RG n. 02.746.734-10, CPF n. 315.898.985-91.

Item	Descrição	MARCA	Abrangência	Quantidade	Preço Registrado	Valor total Registrado
1	Camiseta Escolar	Bull's	AC, AM, RR, PA, AP	276278	R\$ 5,73	R\$ 1.581.967,83
16	Camiseta Escolar	Bull's	RO, MT, TO, MA, PI	293295	R\$ 5,70	R\$ 1.671.488,21
25	Bermuda - Educação Física	Bull's	RO, MT, TO, MA, PI	146648	R\$ 8,20	R\$ 1.202.513,60
61	Camiseta Escolar	Bull's	BA	261848	R\$ 5,60	R\$ 1.466.348,80
76	Camiseta Escolar	Bull's	MG, ES, RJ	286852	R\$ 5,57	R\$ 1.597.765,64

**Obs:** Após a assinatura da Ata de Registro de preços, antes da produção do 1º lote a empresa vencedora deverá produzir as peças confeccionadas no quantitativo a ser solicitado oportunamente, e enviar ao FNDE, para fins de verificação posterior da conformidade do material, sem custos adicionais para o FNDE.

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 96/2010.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 96/2010**.

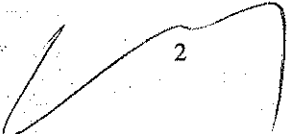
2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de

2



eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

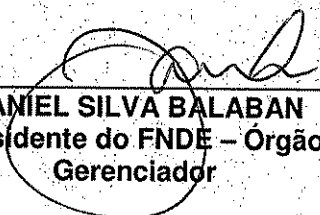
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.


**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 06 (seis) meses e terá início a partir do dia 2/5/2011.**

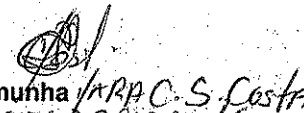
**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

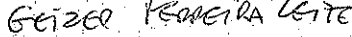
**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
DANIEL SILVA BALABAN  
Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador

  
GERSON LOPES BURLOS  
Representante Comercial da GGS  
INDUSTRIA, COMERCIO E  
SERVICOS LTDA ME – Fornecedor

  
Testemunha JAPC S. Costa  
CPF: 336.928.571-49  
RG: 1462096-SSP/GO

  
Testemunha Geizer Francisco Leite  
CPF: 003.789.435-00  
RG: 08.539.639-03



INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

## PLANILHA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº. 096 / 2010 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.  
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
 Sessão Pública: 11 / 01 / 2011 às 09:30h ( nove horas e trinta minutos ).  
 Local: SBS, Quadra 02, bloco "F", Ed. FNDE, 1º Subsolo, Sala 04, Asa Sul, Brasília - DF.

### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONETE:

**RAZÃO SOCIAL:** GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**CNPJ:** 03.230.915/0001-81. **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 51.230.351.  
**Optante pelo Simples?** (sim/não) - ( SIM ).  
**ENDEREÇO:** Rua Conselheiro Franco, 419, 2º andar, Centro.  
**CIDADE:** Feira de Santana - Bahia. **TEL/FAX:** (75) 3211-1000. **CEP:** 44010-510.  
**E-MAILS:** ggs@casaesportiva.com.br / geizer@casaesportiva.com.br.  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA:** Gerson Lopes Bulos.  
**RG:** 02.746.734-10 e **CPF:** 315.898.985-91.  
**NACIONALIDADE:** Brasileiro. **ESTADO CIVIL:** Casado.  
**PROFISSÃO:** Comerciante. **CARGO:** Gerente.  
**DOMICÍLIO:** Rua Itauera, 347, Parque Getúlio Vargas.  
**CIDADE:** Feira de Santana - Bahia.  
**BANCO:** Banco do Brasil. **AGÊNCIA:** 0041-8. **CONTA CORRENTE:** 56.011-1

03.230.915/0001-81

GGS INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CONSELHEIRO FRANCO, 419 2º ANDAR  
 CENTRO- CEP. 44.010-510  
 FEIRA DE SANTANA - BA.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos materiais constantes no Pregão Eletrônico nº. 096 / 2010, acatando todas as exigências do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	Camiseta Escolar FNDE 001A/CEMC 2009.	Bull's	Unid	276.278	5,73	1.581.967,83
16	Camiseta Escolar FNDE 001A/CEMC 2009.	Bull's	Unid	293.295	5,70	1.671.488,21
25	Bermuda - Educação Física FNDE 007/BEEFF 2009.	Bull's	Unid	146.648	8,20	1.202.513,60
61	Camiseta Escolar FNDE 001A/CEMC 2009.	Bull's	Unid	261.848	5,60	1.466.348,80
76	Camiseta Escolar FNDE 001A/CEMC 2009.	Bull's	Unid	286.852	5,57	1.597.765,64
						7.520.084,07

Valor Total da Proposta: R\$ 7.520.084,07.

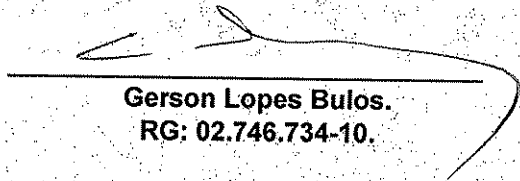
( Sete milhões, quinhentos e vinte mil e oitenta e quatro reais e sete centavos ).

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS OFERTADOS PERMANECERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

A empresa **GGGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e ainda, os gastos com transportes e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 120 (cento e vinte) dias; o prazo de pagamento será de até 20 (vinte) dias, de acordo com o indicado no item 17 do edital; o prazo de entrega está de acordo com o indicado no item 6.1 do Anexo I - Termo de Referência; o local de entrega será de acordo com o indicado no edital e anexos ou na Ordem de Fornecimento; e a garantia do produto que é de 06 (seis) meses, ou em conformidade com todas estas informações e condições estabelecidas no edital.

  
Gerson Lopes Bulos.  
RG: 02.746.734-10.

Feira de Santana - Bahia, 11 de abril de 2011.

GGGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ Nº.: 03.230.915 / 0001-81. INSC. EST.: 51.230.915.  
RUA CONSELHEIRO FRANCO, 419, CENTRO.  
FEIRA DE SANTANA - BAHIA.  
Tel / Fax: (75) 3211-1000.  
E-mails: geizer@casaesportiva.com.br / ggs@casaesportiva.com.br

[03.230.915/0001-81]

GGGS INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

RUA CONSELHEIRO FRANCO, 419 2º ANDAR  
CENTRO- CEP. 44.010-510  
FEIRA DE SANTANA-BA.

VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL.  
FORMA DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.  
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL.  
LOCAL DE ENTREGA - CONFORME EDITAL.  
BANCO DO BRASIL: AG.: 0041-8. C/C: 56.011-1.